

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 238/2023
SEI n.º 1260.01.0000694/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 58, de 14 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 9 de fevereiro de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Marketing, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar Administrativo e de Assistente de Vendas, a ser ministrado de forma concomitante ao Ensino Médio, na Escola de Formação Gerencial Nova Lima – Metodologia SEBRAE, situada na R. Doutor José Raimundo Nonato Couto, 180, B. Olaria, em Nova Lima, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023